Prefeitura Municipal de Erechim
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECRETO Nº 239, DE 5 DE JUNHO DE 1.967

Abre crédito especial no valor de NCR$... 1.000,00 e reduz dotação orçamentária.

EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 953, desta data,

D E C R E T A

Art.1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de NCR$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), destinado ao atendimento de despesas de conservação do trêcho asfaltado da Avenida Coronel Pedro Pinto de Souza, nesta cidade.

Art.2º - Fica reduzida a importância de NCR$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

AGÊNCIA SOCIAL
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhões e outros veículos de tração mecânica.....NCR$ 1.000,00

Art.3º - Servirá de recurso para atender a despesa resultante do crédito aberto por êste Decreto, a redução prevista no artigo anterior.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 5 de junho de 1.967.

Eduardo Pinto
(EDUARDO PINTO)
Prefeito

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
5 de junho de 1.967.

Oswaldo Bez
(OSWALDO BEZ)
Secretário